



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL - 2ª REGIÃO

PORTARIA Nº TRF2-PTP-2017/00559 de 1 de setembro de 2017

PRORROGA para o dia 28.08.2017, os prazos processuais com vencimento no dia 25.08.2017 relativos aos feitos que tramitam em toda Seção Judiciária do Espírito Santo, em razão da indisponibilidade dos sistemas eletrônicos processuais ocorrida nessa última data.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no artigo 2º da Resolução nº 1-2010 e também o que consta no Ofício JFES-OFI-2017/01502 e no expediente externo JFES-EXT-2017/00258, RESOLVE:

PRORROGAR, para o dia 28.08.2017, os prazos processuais com vencimento no dia 25.08.2017 relativos aos feitos que tramitam em toda Seção Judiciária do Espírito Santo, em razão da indisponibilidade dos sistemas eletrônicos processuais ocorrida nessa última data.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

ANDRÉ FONTES
Presidente